



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 21 de janeiro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.590

## SUMÁRIO

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| <b>SUMÁRIO.....</b>                | <b>1</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b> | <b>1</b> |
| SÃO JOÃO PREV.....                 | 1        |
| <b>EDITAIS.....</b>                | <b>1</b> |
| CONTRATOS.....                     | 1        |
| LICITAÇÕES.....                    | 3        |
| SINDICÂNCIA.....                   | 3        |
| <b>SECRETARIA.....</b>             | <b>3</b> |
| PORTARIAS.....                     | 3        |

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SÃO JOÃO PREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES ATIVOS DO IPSJBV E TAMBÉM AOS SERVIDORES INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS), MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PERÍODO DE PROTOCOLO AOS INTERESSADOS: A partir do dia 24/01/2025, permanecendo em aberto por PRAZO INDETERMINADO, nos termos do Art. 79, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO: Instituto de Previdência – Rua: Senador Saraiva, nº 136, Centro, São João da Boa Vista – SP – 13870-020.

O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será contado da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses.

A íntegra do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 encontra-se à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) - e no site institucional desta autarquia previdenciária – [www.saojoaoprev.sp.gov.br](http://www.saojoaoprev.sp.gov.br)

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2025.

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente

## EDITAIS

### CONTRATOS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### SETOR DE CONTRATOS

#### Extrato de Contratos

#### ADITIVOS

Contrato n.º: 001/23 TA 02/25

Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES LTDA – ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 001/23, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, sonoplastia, projeção e iluminação em eventos do Departamento Municipal de Esportes.

Aditamento: prazo

Assinatura: 02/01/2025

Prazo: 09/01/2025 A 08/01/2026

Valor: R\$ 202.015,00

Contrato n.º: 219/22 TA 02/25

Contratada: CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 219/22, referente a cessão de licença de uso de software em ambiente web – nuvem – para gestão dos recursos repassados através de parcerias celebradas pelo município de São João da Boa Vista com Organizações da Sociedade Civil – OSC, Organizações Sociais – OS e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, na forma da lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015, lei nº 9.637/1998, lei nº 9.790/1999, lei nº 8.666/1993, lei nº 12.527/2011 e das instruções, comunicados e normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, instalação, implantação, migração de dados (caso necessário), adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal e suporte técnico; assessoria técnica remota individualizada para os usuários do software, nas fases de planejamento, chamamento público, seleção, celebração da parceria, prestação de contas e transparência; desenvolvimento de tecnologia e suporte para a transmissão dos pacotes de dados do ambiente audeps para o terceiro setor a ser implementado pelo TCE/SP; e gerenciamento eletrônico de documentos.

Aditamento: prazo

Assinatura: 08/01/2025

Prazo: 10/01/2025 A 09/01/2026

Valor: R\$ 84.540,00

Contrato n.º: 013/22 TA 05/25

Contratada: ZETA SERVIÇOS E APOIO LTDA

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Antônio Luiz Magalhães  
MTb 44.599/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato nº 013/22, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material e mão de obra nas unidades escolares da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

Aditamento: prazo e alteração de gestor

Assinatura: 08/01/2025

Prazo: 10/01/2025 A 09/01/2026

Valor: R\$ 1.647.883,56

Contrato n.º: 083/23 TA 02/25

Contratada: BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 083/23, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta pontual, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos "A", "B" e "E", inclusive os subgrupos A1, A2 e A5, e disposição final em aterro sanitário e industrial.

Aditamento: alteração de dados cadastrais da contratada e de gestor

Assinatura: 10/01/2025

Prazo: 10/01/2025 A 11/05/2025

Contrato n.º: 014/24 TA 01/25

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 014/24, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio.

Aditamento: retificação de cláusula, prazo, reajuste de valor e alteração de gestor

Assinatura: 10/01/2025

Prazo: 19/01/2025 A 18/01/2026

Valor: R\$ 39.371,40

Contrato n.º: 004/23 TA 02/25

Contratada: TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 004/23, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico e vigilância patrimonial presencial, em ronda ostensiva não armada, com instalação, manutenção e supervisão por circuito fechado de televisão (CFTV), incluindo mão de obra, equipamentos e insumos, em comodato.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 10/01/2025

Prazo: 13/01/2025 A 12/01/2026

Valor: R\$ 328.139,88

Contrato n.º: 001/12 TA 15/25

Contratada: JOSE ALEXANDRE MARCONDES DE OLIVEIRA

Objeto: 15º termo aditivo ao contrato 001/12, referente à locação de um imóvel, localizado à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade nº 295, Centro, nesta cidade, destinado a abrigar o Departamento de Trânsito e Segurança.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 13/01/2025

Prazo: 14/01/2025 A 13/01/2026

Valor: R\$ 75.434,40

Contrato n.º: 004/12 TA 13/25

Contratada: OLIVEIRA DOTA E DOTA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: 13º termo aditivo ao Contrato 004/12, referente a locação de imóvel destinado a abrigar o Farmácia de Alto Custo, a

Farmácia Central e Assistência Farmacêutica, cujo nome fantasia será FarmaSUS do Depto Saúde.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 14/01/2025

Prazo: 15/01/2025 A 14/01/2026

Valor: R\$ 52.651,92

Contrato n.º: 009/24 TA 01/25

Contratada: JULIANO MASSARO ME

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 009/24, referente a prestação de serviços de transporte escolar (LINHA 20 - PEDREGULHO NOTURNO).

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 15/01/2025

Prazo: 16/01/2025 A 15/01/2026

Valor: R\$ 92.200,00

Contrato n.º: 009/22 TA 03/25

Contratada: ORL CARVALHO RAMOS LTDA

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº 009/22, referente a contratação de empresa especializada para realização de exames de triagem auditiva neonatal.

Aditamento: prazo

Assinatura: 16/01/2025

Prazo: 20/01/2025 A 19/01/2026

Valor: R\$ 18.000,00

Contrato n.º: 012/22 TA 03/25

Contratada: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº 012/22, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais administradas pelo Departamento Municipal de Esportes.

Aditamento: prazo, acréscimo de serviços e valor

Assinatura: 16/01/2025

Prazo: 17/01/2025 A 16/07/2025

Valor: R\$ 366.746,70

Contrato n.º: 015/24 TA 01/25

Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 015/24, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio e equipamentos para distúrbios respiratórios tipo auto bipap para pacientes atendidos pelo Departamento Municipal de Saúde.

Aditamento: prazo e alteração de gestor

Assinatura: 17/01/2025

Prazo: 19/01/2025 A 18/01/2026

Valor: R\$ 92.799,72

Contrato n.º: 011/24 TA 01/25

Contratada: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 011/24, referente a prestação de serviços de transporte escolar (LINHA 31 - APAE PARTE ALTA).

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 17/01/2025

Prazo: 19/01/2025 A 18/01/2026

Valor: R\$ 178.340,00

Contrato n.º: 011/23 TA 03/25

Contratada: LLEVON INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 011/23, referente a contratação de serviço de correio eletrônico corporativo (serviço de

e-mail) em ambiente de nuvem, hospedagem web (banco de dados, DNS), migração de dados (e-mails, site, DNS) para funcionamento no domínio: saojao.sp.gov.br.  
Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração de gestor  
Assinatura: 17/01/2025  
Prazo: 19/01/2025 A 18/01/2026  
Valor: R\$ 20.160,00

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2025.

**JULIANA DIAS MARTINELLI**  
Chefe do Setor de Contratos

**MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**  
Diretor do Depto. de Administração

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 21/01/2025 às 8:00h até 27/01/2025 às 8:00h  
PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 27/01/2025 das 8:30h às 14:30h.  
PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://blcompras.com>  
Demais informações constam do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra, assim como o Documento de Formalização de Demanda e o Modelo de Proposta, que poderão ser retirados na plataforma da BLL COMPRAS, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do Município.

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2025.

**ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI**  
Chefe do Setor de Compras

**MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**  
Diretor do Depto. de Administração

SINDICÂNCIA

**Processo: 7.427/2024**  
Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 7.427/2024, visando apurar fatos e possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 17.959, de 13 de maio de 2024.  
Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.564, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Despacho nº 03/2025/DGP/J,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados que constituirão a Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.516, de 20 de agosto de 2019:

GABINETE DO PREFEITO  
Titular: Edjalma de Lima Vala;  
Suplente: Diogo Augusto Massaro da Cruz.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Titular: Rodrigo Antônio do Prado;  
Suplente: Felipe de Freitas Ramos Pires.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Titular: Mário Henrique Fagotti Vassão;  
Suplente: Andréa Salvático Orlandi.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Titular: Samuel Rodrigo Matielo Diogo;  
Suplente: Maria Ligia Marinho Campos.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Titular: Thiago Barboza Mistura;  
Suplente: Maria Natália de Paula Corneta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Titular: Luis Fernando Fontana Campos;  
Suplente: Lucelena Maia de Castro.

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
Titular: João Guilherme Amorim;  
Suplente: José Ricardo de Andrade Tavares.

DEPARTAMENTO DE TURISMO  
Titular: Loriane Salvi Stefani;  
Suplente: Lilian Roberta Vitorino Marrique.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Titular: Leandro da Silva Anadão;  
Suplente: Gustavo Henrique Parolin Jeronimo.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
Titular: Rodolfo Herrera Felipe;  
Suplente: Wallace Celso Ferreira Wanderley.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Titular: Fabricio Everton Mariano da Silva Aldighiei;  
Suplente: Marcio Henrique Felisberto.



## DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Titular: Ligiane Colla Campos;

Suplente: Luiz Carlos Zambon.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Titular: Andréa Parolin Pavani Perinoti;

Suplente: Gabriel Teixeira Mattos.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Titular: Gustavo Belloni Ferreira;

Suplente: Beatriz da Silva Azevedo.

## DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Titular: Helton Diego do Nascimento Kempe;

Suplente: Michel de Carvalho Bertoncelli.

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO

Titular: Rafael Augusto da Silva Matos;

Suplente: Danilo Vieira Cardoso França.

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Titular: Gustavo Augusto Buzatto Lago;

Suplente: Douglas Daniel Lopes.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: João Gabriel de Paula Consentino;

Suplente: Matheus Augusto Silva Ruy.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
URBANO

Titular: Milton Cavalcante Filho;

Suplente: Julio Luís de Almeida Lino.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Vinícius Ajudarte dos Reis;

Suplente: Lucas Pinheiro de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.229, de 10 de janeiro de 2023 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18.565, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim,

Considerando que o Artigo 35 da Lei 13.019/14, inciso V, alínea "g" prevê que deverá ser designado gestor de parcerias,

Considerando que o Artigo 117 da Lei 14.133/21 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por

1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração designados para tal fim,

Considerando que a Portaria nº 18.528, de 14 de janeiro de 2025 designou servidores desta municipalidade como Gestores e Fiscais de Contratos, Convênios e Parcerias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir, como Gestora e fiscal de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Educação a servidora PATRÍCIA TOLEDO BELMONTE.

Art. 2º - Incluir, como Gestora e fiscal de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Esportes a servidora DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 18.566, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.760, de 01 de agosto de 2024, que regulamenta os procedimentos administrativos para a aplicação, no âmbito municipal, da regularização fundiária urbana prevista na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

Considerando que compete à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, expedir a CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, respeitadas as competências das pastas técnicas estabelecidas em lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Regularização Fundiária, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
URBANO

Titular: Milton Cavalcante Filho;

Suplente: Julio Luís de Almeida Lino.

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Titular: Gustavo Augusto Buzatto Lago;

Suplente: Adriana Heloisa Ferreira Carbonara.

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO

Titular: Rafael Augusto da Silva Matos;

Suplente: Danilo Vieira Cardozo França.

## DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Titular: José Ricardo de Andrade Tavares;

Suplente: Renata Helena Fermoselli Doni.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.249, de 11 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

ANA RITA ALVES GODOI  
Presidente do CMDCA

---

**PORTARIA Nº 18.567, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, a servidora Sra. GABRIELA SCKAYER FERREIRA SANTOS encontra-se cedida a esta Prefeitura Municipal, conforme consta a Portaria UNIFAE nº 164, de 19 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **GABRIELA SCKAYER FERREIRA SANTOS**, Adjunto Administrativo, portadora do RG nº MG12705949, para a partir de 01/01/2025, ocupar a Função Gratificada de Assessoria, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 18.568, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 006/2024/DAS/SACD/CMDCA, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Considerando a renúncia da Conselheira Tutelar Cláudia Cristina Alves e a vacância do cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. JANAINA BEATRIZ MIGUEL FERREIRA, nos termos do Artigo 61, da Lei Municipal nº 3.818/2015, para ocupar o cargo de Conselheira Titular do Conselho Tutelar, por motivo de renúncia, da Conselheira Tutelar Cláudia Cristina Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20.01.2025).